



<p>Proposta, À consideração superior,</p> <p>Chefe da DIGEMP1 Renato Carvalho</p>	<p>Despacho: De acordo, à Reunião de Câmara.</p> <p>Presidente Gonçalo Lopes</p>
<p>Parecer: De acordo.</p> <p>Diretora de Departamento Cristina Silva</p>	<p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>Vereador Ricardo Gomes</p>

INFORMAÇÃO TÉCNICA – TRABALHOS COMPLEMENTARES

17.07.2024

Assunto: T – 17/2022 – REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZÓIA.
(TRABALHOS COMPLEMENTARES)

1. Objeto

T – 17/2022 | REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZÓIA. Proposta de trabalhos complementares ao abrigo dos artigos 370.º do CCP.

2. Histórico

O procedimento de Concurso Público n.º **44/2023/DICP**, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de **11/07/2023**, tendo sido a obra adjudicada à empresa MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de €589.990,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º **145/2023**)

A consignação ocorreu a 12/10/2023, sendo o prazo de execução é de 240 dias, foi pedida e aprovada uma prorrogação de prazo de 45 dias, deste modo, a data de conclusão da obra é a 22/07/2024.

3. Enquadramento legal e análise técnica:

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021 e Dec. Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.



3.1. Trabalhos complementares

3.1.1. Rua Nossa Senhora dos Milagres

- **Facto:** Devido erro de compatibilização de profundidades do coletor pluvial com a rua a montante, verificou-se que este iria interferir com o coletor de esgotos existente.
- **Causa:** Erro de Projeto.
- **Resolução Proposta:** Abertura de vala nova e deslocalizar caixa de visita de forma que na execução do ramal não interfira com o ramal de esgotos. Deste modo, será necessário efetuar a demolição, carga e transporte a vazadouro de caixas de visita e coletor pluvial existente, bem como a construção de 1 caixa de visita nova.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais e a preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Junta-se mapa de quantidade de trabalhos complementares (preços acordados e contratuais).
- **Valor do Trabalho:** 3.121,00€ (três mil e cento e vinte e um euros).
- **Prazo de execução – A Entidade Executante propôs um prazo de execução de 15 dias, prazo este adequado à execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.**
- **Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de 10 dias para esta tarefa.**

3.1.2. Rua da Maligueira

- **Facto:** Em fase execução das infraestruturas rede de drenagem Pluvial deparámo-nos com a uma conduta adutora de grandes dimensões ao qual devido a profundidade da conduta, área de proteção da mesma, verifica-se que não é possível executar o traçado previsto para o coletor pluvial.
- **Causa:** Erro de projeto.
- **Resolução Proposta:** Alteração do projeto de execução com alteração do traçado, passando o novo traçado pelo passeio existente, encamisamento da adutora com tubo em PEAD e recobrimento do tubo com betão na zona do cruzamento do pluvial com a adutora. Construção de 2 camaras de visita, demolição e reconstrução de passeio.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais e a preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados e contratuais).
- **Valor do Trabalho:** 5.755,00€
- **Prazo de execução – A Entidade Executante propôs um prazo de execução de 20 dias, prazo este adequado à execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.**
- **Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de 20 dias para esta tarefa.**
-

3.1.3. Rua da Liberdade - Parceiros

- **Facto:** Em fase de execução da obra verificou-se a existência de solos muito argilosos de difícil compactação pelo qual há a necessidade de afundar a fundação do muro, aumentando a quantidade prevista inicialmente, e a quantidade prevista inicialmente para escavação para implantação do muro, existindo igualmente a necessidade de melhorar a drenagem no tardo do muro.
- O coletor pluvial onde iria descarregar o projetado encontra-se obstruído, não sendo possível a ligação do mesmo.
- Na plataforma da via, verifica-se uma maior área de pavimentos degradados por fadiga da estrutura da base.
- **Causa:** Erro de Projeto.



- **Resolução Proposta:** Aumentar a área de muro em Blocos de grandes dimensões, colocação de brita no tardo do muro, aumentar a área de escavação, aumentar a área de saneamento de solos e construção de coletor novo até a linha de água e uma caixa de visita
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais e a preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados e contratuais).
- **Valor do Trabalho:** 43.095,00 € (quarenta e três mil noventa e cinco euros).
- **Prazo de execução – A Entidade Executante propôs um prazo de execução de 55 dias, prazo este adequado à execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.**
- **Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de 60 dias para esta tarefa.**

Total de Trabalhos Complementares 51.971,00€ (cinquenta e um mil novecentos e setenta e um euros e quarenta), correspondentes a **8,81%** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como “trabalhos complementares” com enquadramento no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra

3.2. Verificação dos Limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos complementares		Trabalhos a Menos	Revisão de Peças	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (art. 379º CCP)
	0,50	1,00					
Modificação 1		51 971,00 €	- €	- €	51 971,00 €	51 971,00 €	641 961,00 €
							- €
Total	- €	51 971,00 €	- €	- €	51 971,00 €	51 971,00 €	- €

Verificação de Limites Legais	Valores por modificação				Valores acumulados						
	TCOMPLEMENTARES (N.º4, art.º 370 CCP)		TMENOS (art.º 381 CCP)		Revisão de Peças		TCOMPLEMENTARES (N.º4, art.º 370 CCP)		TMENOS (art.º 381 CCP)		Todas as modificações
Modificação 1	51 971,00 €	8,81%	- €		- €	0,00%	51 971,00 €	8,81%	- €	0,00%	51 971,00 €
	- €	0,00%	- €								
Total	51 971,00 €	8,81%	- €	0,00%	- €	0,00%	<50%		<20%		51 971,00 €

Pelo que se conclui:

- O preço dos “trabalhos complementares” apurados, perfaz o montante de **51.971,00€** que corresponde a **8,81%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo nº 4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pelo Decreto-Lei nº 54/2023, de 14 de julho.



3.3. Preço

Os preços acordados, são considerados correntes para o tipo de trabalhos a executar, correspondendo aos seguintes artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor total de **22.506,00€** (vinte e dois mil quinhentos e seis euros) a acrescer o IVA e preços de contrato, no valor total de **29.465,00€** (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros) a acrescer o IVA.

3.4. Rubrica

Plano 2022-I-2

Tipo Despesa n.º 7314

Classificação orgânica e económica 02/07010401

4. Conclusão/proposta

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a aprovação de:

- a. Trabalhos complementares a preços contrato, no valor de **29.465,00€+IVA**;
- b. Trabalhos complementares a preços acordados, no valor de **22.506,00€+IVA**;
- c. Prorrogação do prazo 90 dias

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e decisão e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP, do Código de Contratos Públicos.

À consideração superior,

Anexos:

Proposta de trabalhos complementares (preços contratuais e preços acordados)



TRABALHOS COMPLEMENTARES - PREÇOS CONTRATUAIS

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd. Prevista	Un.	PU	Total
14	Rua Nossa Senhora dos Milagres				
14.2.2	Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,50 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade média de 3,00m.	1		240,00 €	240,00 €
14.2.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	1		130,00 €	130,00 €
18	Rua da Maligueira e Rua 25 de Abril				
18.1.2	Execução de corpo completo de câmaras de visita as cotas finais do pavimento a executar, com 1,50 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade média de 2,00m.	2		240,00 €	480,00 €
18.1.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	2		130,00 €	260,00 €
20	Rua da Liberdade - Parceiros				
20.1.1	Escavação (construção do muro) em terra (50%), terra dura ou rocha branda (50%) para modulação de terreno com recurso a meios manuais/mecânicos ou com utilização de cimento expansivo ou explosivo, incluindo zonas de interseção com níveis freáticos, pavimentadas, precedida de limpeza do terreno, empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado, indemnizações por depósito. compactado na zona da obra.	230	m3	11,00 €	2 530,00 €
20.2.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 1,50m, com uma largura de fundo de 0,80 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 2cm de areia. Deverá ainda ser considerado o tapamento da vala com ABGE por camadas de 20cm de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada aplicação de camada de regularização em betão betuminoso AC20 reg 50/70 (MB) com 6 cm de espessura média após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C50 BF5 (ECI) à taxa de 1,0 Kg/m ² na área da vala bem como instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior:				



TRABALHOS COMPLEMENTARES - PREÇOS CONTRATUAIS

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd. Prevista	Un.	PU	Total
20.2.1.2	Com diâmetro 400mm	75	ml	40,00 €	3 000,00 €
20.2.2	Execução de corpo completo de câmaras de visita as cotas finais do pavimento a executar, com 1,50 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade média de 2,00m.	1	un	240,00 €	240,00 €
20.2.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	1	un	130,00 €	130,00 €
20.3.1	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem, com 0,50m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Está ainda incluído a execução de aterro em ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas bem como Camada de Regularização em betão betuminoso AC20 reg 50/70 (MB) com 6 cm de espessura média após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C50 BF5 (ECI) à taxa de 1,0 Kg/m ² Nota: Área mínima a considerar de 20m ² de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	900	m2	20,00 €	18 000,00 €
20.4.1	Construção de Muro em blocos de pedra calcária serrada ou furada com as frentes serradas. O muro terá uma altura média de 2.6 m e largura de 1.5 m (Localizado entre os 135 m e 380 m), encontra-se incluído neste artigo a aplicação de betão de limpeza numa espessura de 15cm, a colocação de manta geotextil no tardo do muro e o aterro na zona tardo com terras provenientes da escavação devidamente compactado e demais trabalhos necessários a um bom acabamento.	49,5	m2	90,00 €	4 455,00 €
Total					29 465,00 €



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

TRABALHOS COMPLEMENTARES - PREÇOS ACORDADOS

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd. Prevista	Un.	PU	Total
1	Rua Nossa Senhora dos Milagres				
1.1	TROÇO DIAMETRO 400 Abertura de vala para remoção de coletor em manilhas existente. incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. VALOR DO TRABALHO MENOS O VALOR TUBO	57	ml	38,00 €	2 166,00 €
1.2	Demolição de manilhas em betão existentes incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro certificado, indemnização por depósito.	57		5,00 €	285,00 €
1.3	Demolição de Caixas de visita existentes	3		100,00 €	300,00 €
2	Rua da Maligueira e Rua 25 de Abril				
2.1	tubo PAED diametro500	6	ml	220,00 €	1 320,00 €
2.2	betão de recobrimento	5	m3	120,00 €	600,00 €
2.3	levantamentto de lancil	55	ml	5,00 €	275,00 €
2.4	Levantamento de calçada	82	ml	5,00 €	410,00 €
2.5	fornecimento e aplicação de lancil de calcario.	55	ml	14,00 €	770,00 €
2.6	reposição de calçada	82	ml	20,00 €	1 640,00 €
3	Rua da Liberdade - Parceiros				
3.1	brita tardoz do muro	737	m3	20,00 €	14 740,00 €
				Total	22 506,00 €



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 145/2023 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZÓIA" - **TRABALHOS COMPLEMENTARES** -----

PROC.: T - 17/2022-----

ADJUDICADA EMPRESA: MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. ---

PELO VALOR DE: €51.971,00 MAIS IVA. -----

-----Gonçalo Nuno Bértolo Lopes, [REDACTED], natural de [REDACTED] e residente na freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do cartão de cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., com o capital social de €200.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em I.C. 2 (E.N.1), Vale Gracioso, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, pessoa coletiva número 504 225 286 e detentor do Alvará n.º. 30833 - PUB, adjudicatário no procedimento para a empreitada "T - 17/2022 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZÓIA" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 145/2023 de 31 de julho de 2023, adjudicou à empresa MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., a empreitada de "T - 17/2022 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZÓIA". -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços proposta no valor de €29.465,00 + IVA e a preços acordados no valor de €22.506,00 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 17 de julho de 2024. -----

-----CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 23 de julho de 2024, foi adjudicada à empresa MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 145/2023 de 31 de julho de 2023, pela citada quantia CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de TRÊS MIL CENTO E DEZOITO EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de CINQUENTA E CINCO MIL OITENTA E NOVE EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2355/24.-----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo para a execução dos presentes trabalhos é de 90 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período.-----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 23 de julho de 2024.-----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

-----Foram exibidos:-----

-----a) Alvará n.º 30833 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção -----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 202__, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 202__, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva -----

-----Arquiva-se:-----

-----Garantia Bancária , emitida pela com sede na , em , no dia de 2024, no valor de € (), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a % do valor total da empreitada, incluindo os trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE